

MATRÍCULA

132.267

FICHA

01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: A unidade autônoma "Loft 02", do Condomínio "Residencial América Loft", situado nesta cidade, na Rua João Perone (João Garapeiro) nº 245, com frente para a via interna de circulação, possui a área total de 108,7803 metros quadrados, sendo 61,9100 metros quadrados de área privativa, compreendendo 45,2500 metros quadrados de área construída e 16,6600 metros quadrados de área descoberta, e 46,8703 metros quadrados de área comum, nesta incluída a área de 8,80 metros quadrados correspondente a uma vaga de garagem (pátio de estacionamento), correspondendo-lhe uma fração ideal de 7,150829% no respectivo terreno e nas coisas comuns, confronta em sua integridade, pela frente com a via de circulação interna do condomínio, de um lado com a unidade autônoma "Loft nº 03", de outro lado com a unidade autônoma "Loft nº 01" e nos fundos com a Rua Romeu Engracia de Faria. **PROPRIETÁRIA:** G.P.S Empreendimentos Imobiliários Ltda, sociedade comercial, com sede nesta cidade, na Rua Cerqueira Cesar nº 481, conjunto 407, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.604.999/0001-40. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.4/103.575, R.4/103.576 e R.4/103.577, feitos em 11 de janeiro de 2002 (ver matrícula nº 111.390, feita em 16 de janeiro de 2.002) e instituição de condomínio registrada sob nº R.5/111.390, feita em 05 de março de 2.009. Ribeirão Preto, 05 de março de 2.009. A Escrevente Autorizada, [assinatura] (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez), Microfilme e protocolo nº 290.506.

Av.01/132.267 - CADASTRO.

Em 06 de maio de 2015 - (prenotação nº 391.131 de 22/04/2015).

Por escritura pública de 17 de abril de 2015 (livro nº 2.235, fls. 321/324) lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP em 26/03/2015, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo número de contribuinte 264.090.

O Escrevente: [assinatura], (Carlos Eduardo Junqueira Junior).**R.02/132.267 - VENDA E COMPRA.**

Em 06 de maio de 2015 - (prenotação nº 391.131 de 22/04/2015).

Pela mesma escritura pública mencionada na Av.1, G.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede neste município, na rua José da Costa Mello nº 471, Jardim Canadá, já qualificada, **VENDEU** a **ARTHUR JOSÉ DE SALLES GUERRA**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 7.913.687-SSP/SP, CPF/MF nº 748.100.818-34, residente e domiciliado neste município, na avenida Luiz Eduardo de Toledo Prado nº 2.500, Casa 68, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), valor venal: R\$ 56.635,54.

O Escrevente: [assinatura], (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

(segue no verso)

MATRÍCULA

132.267

FICHA

01

Av.03/132.267 - PENHORA.**Em 03 de maio de 2021-** (prenotação nº 499.353 de 19/04/2021).

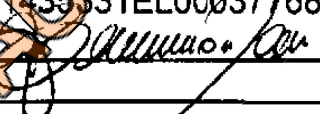
Por certidão de 16 de abril de 2021 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 5º Ofício Cível desta comarca, PH000362996, referente aos autos de execução civil, processo nº 1031188-67.2019.8.26.0506, em que figuram como exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMÉRICA LOFT**, inscrito no CNPJ/MF nº 12.217.639/0001-02, e como executado **ARTHUR JOSÉ DE SALLES GUERRA**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 25.818,32** (vinte e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos). Foi nomeado como depositário o executado **ARTHUR JOSÉ DE SALLES GUERRA**.

Selo digital número: 111435321VS000307375RL21L.

O Escrevente:  **(Pedro Augusto Ferreira).****Av.04/132.267 - INDISPONIBILIDADE.****Em 25 de novembro de 2021 -** (prenotação nº 511.469 de 22/11/2021).

Por comunicado emitido em 19 de novembro de 2021 - ofício nº 202111.1911.01912075-IA-830, nos autos do processo nº 0010291-10.2020.5.15.0004, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ARTHUR JOSÉ DE SALLES GUERRA**, já qualificado, ficando conseqüentemente "INDISPONÍVEL" o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.920, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331EL000377688UA21I.

O Escrevente:  **(Bruno Magalhães de Paiva Marques).****Av.05/132.267 - PENHORA.****Em 28 de fevereiro de 2025-** (prenotação nº 580.201 de 06/02/2025).

Por certidão de 27 de fevereiro de 2025 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 1º Ofício da Família e Sucessões desta comarca, PH000553964, referente aos autos de execução civil, processo nº 1023673-15.2018.8.26.0506, em que figuram, como exequente **YASMIN PETEAN CARDOSO IZAR DE SALLES GUERRA**, CPF/MF nº 419.918.298-50, e como executado **ARTHUR JOSÉ DE SALLES GUERRA**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da

(segue na ficha 02)

MATRÍCULA Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
132.267

FICHA
02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 28 de fevereiro de 2025.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

dívida no valor de **R\$ 236.360,03** (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais e três centavos). Foi nomeado como depositário o executado **ARTHUR JOSÉ DE SALLES GUERRA**. Justiça Gratuita.

Selo digital número: 111435321YS000827733LL254.

A Escrevente: _____, (Jeane Andréia Vick).

Av.06/132.267 - INDISPONIBILIDADE.

Em 10 de junho de 2025 - (prenotação nº 587.713 de 04/06/2025).

Por comunicado emitido em 29 de maio de 2025 - ofício nº 202505.2913.04039785-IA-246, nos autos do processo nº 0010806-83.2020.5.15.0153, em trâmite perante a 6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ARTHUR JOSÉ DE SALLES GUERRA**, já qualificado, ficando conseqüentemente "INDISPONÍVEL" o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.836, nesta mesma data.

Selo Digital: 1114353E1T00000096976925L

O Escrevente: _____, (Wesley dos Santos Teixeira)

Av.07/132.267 - PENHORA

Em 02 de julho de 2025 - (prenotação nº 589.159 de 27/06/2025).

Por certidão de 26 de junho de 2025 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela Central de Mandados de Ribeirão Preto/SP, PH000574875, referente aos autos de execução trabalhista, processo nº 00102911020205150004, em que figuram como exequente **ODETE SUELI DOS SANTOS MEDINA**, CPF/ME nº 039.629.138-40, e como executado **ARTHUR JOSÉ DE SALLES GUERRA**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 130.925,98** (cento e trinta mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). Foi nomeado como depositário o executado **ARTHUR JOSÉ DE SALLES GUERRA**. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Selo Digital: 1114353E1T00000088071725Z.

A Escrevente: _____, (Tatiane Zanetti Signorini)